



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 110 /2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subscrive, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, para que seja feito um bueiro no trecho a Rua João Pessoa, até seu encontro com a Rua maestro Ciro Ciarline, possibilitando assim futuramente sua pavimentação.

JUSTIFICATIVA

O bueiro na referida Rua, possibilitará que futuramente que está travessa seja devidamente pavimentada, pois atualmente existe um córrego cortando este encontro de ruas.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 11, de janeiro de 2021.

Maria do Livramento Oliveira Dias

MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB